



PROJETO DE LEI Nº 09, 27 DE MAIO DE 2025

MENSAGEM Nº 14

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nos termos dos incisos V e VI do art. 92 da Lei Orgânica do Município, bem como do Decreto 1.581, de 21 de maio de 2025, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que altera a Lei nº 5.332, de 29 de março de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

A presente proposição tem por finalidade adequar a legislação municipal à nova estrutura administrativa da Prefeitura de Contagem, estabelecida pela Lei Complementar nº 380, de 04 de abril de 2025, e assegurar sua conformidade com o entendimento vinculante do Supremo Tribunal Federal (STF), proferido na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 2.654.

Neste julgamento, o STF declarou a inconstitucionalidade da participação de membros do Poder Legislativo em Conselhos vinculados ao Poder Executivo, por violação ao princípio da separação de poderes, previsto no art. 2º da Constituição Federal.

A medida ora proposta visa, portanto, sanar vício de inconstitucionalidade e preservar a legalidade e legitimidade das instâncias colegiadas de controle social na área da infância e adolescência.

Trata-se de ajuste pontual, mas de extrema importância para a adequada implementação da política pública municipal, em consonância com os princípios constitucionais e administrativos que regem a Administração Pública.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, conto com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Por todo o exposto, certa de que este Projeto de Lei receberá a necessária atenção de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à aprovação dessa Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e de consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 27 de maio de 2025.

RICARDO ROCHA DE
FARIA:01255897600

Assinado de forma digital por RICARDO
ROCHA DE FARIA:01255897600
Dados: 2025.05.27 09:23:49 -03'00'

RICARDO ROCHA DE FARIA

Vice-Prefeito de Contagem